



A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

### **Resolução 55/2024 – Edital Vestibular 2024/2**

Art. 1º - A presente Resolução, aprova *at referendum* ao Conselho Superior, as normas do edital do Processo Seletivo Vestibular e Ingresso Extra – Vestibular da Faculdade do CEFI, para o período 2024/2.

Art. 2º - O Edital será tornado público na íntegra no site da Instituição para conhecimento da comunidade acadêmica e interessados, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Assinatura da Diretora